



Questões operacionais

Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Seção de Exame de Contas Partidárias
Ivete Araldi

Prestação de contas de 2022

JUNHO 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Quando fazer
os registros
no SPCA?

Durante o
exercício

Resolução TSE n. 23.604/2019 (arts. 8º, §1º, e 18)

A arrecadação de recursos e a realização de gastos devem ser registradas na prestação de contas de forma concomitante à sua realização, com a inclusão da respectiva documentação comprobatória no SPCA

O registro
concomitante
previne falhas e
irregularidades na
prestação de contas

Registro concomitante no SPCA a partir de

- ▶ Extratos das contas bancárias, com identificação do CPF do doador ou contribuinte ou CNPJ de partidos e candidatos
- ▶ Recibos de doação
- ▶ Documentos fiscais emitidos em nome/CNPJ do partido, com a correta descrição do gasto
- ▶ Documentos comprobatórios das receitas estimáveis em dinheiro

Falhas comuns nas prestações de contas

- ▶ Divergência ou não comprovação da origem dos recursos arrecadados:
 - ▶ divergência na identificação do doador/contribuinte
 - ▶ falta de lançamento no SPCA de doações/contribuições constantes dos extratos bancários ou divergência de valores
 - ▶ Não identificação de doadores originários no caso de recebimento de “outros recursos” de partidos
 - ▶ falta de emissão de recibos de doação
 - ▶ não lançamento das sobras de campanha, divergência de valores ou de identificação da origem das sobras

Falhas comuns nas prestações de contas

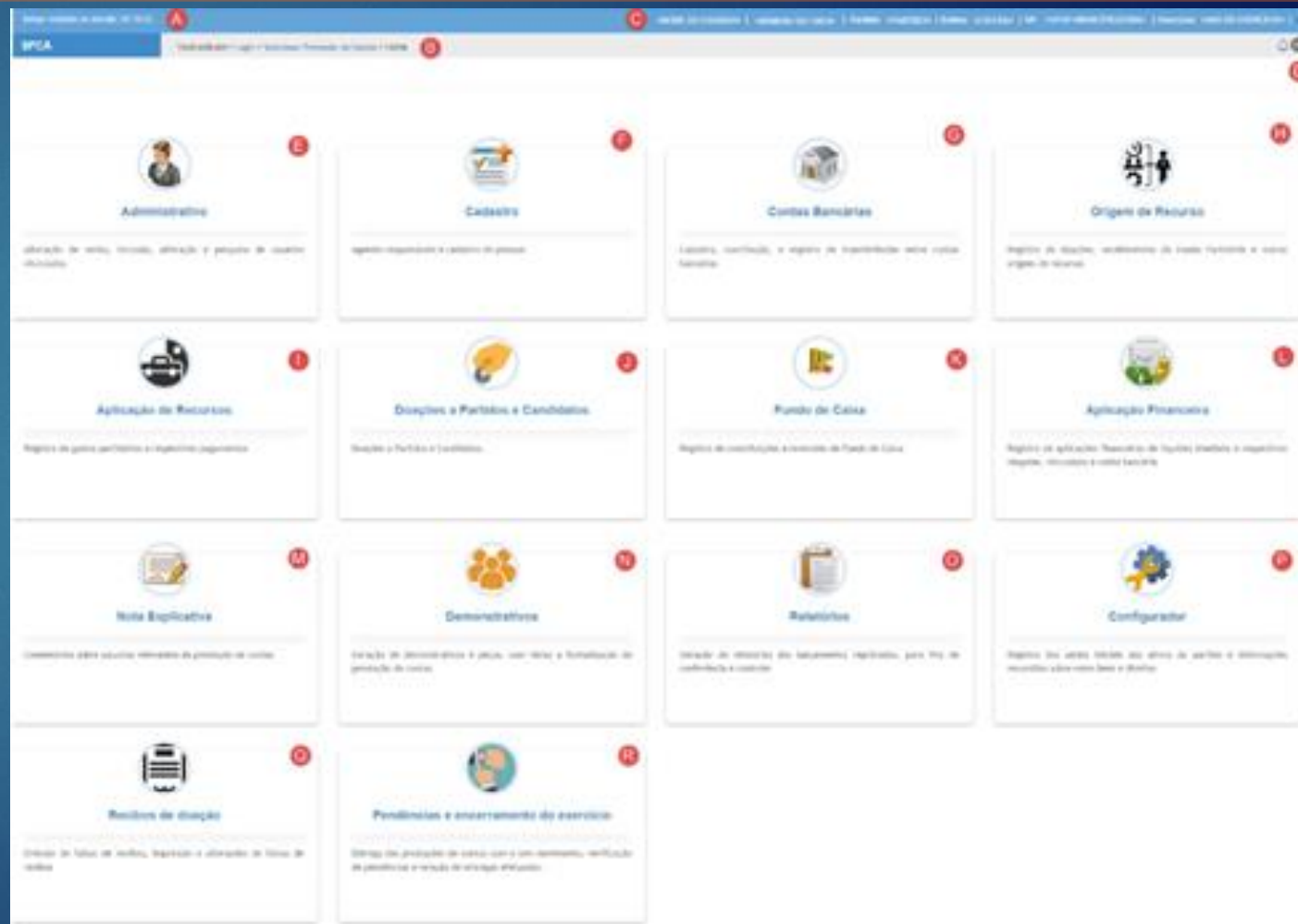
- ▶ Não comprovação da regularidade da aplicação de recursos do Fundo Partidário
 - ▶ falta de apresentação de documentos comprobatórios
 - ▶ documento ilegível ou parcialmente encoberto
 - ▶ documento não emitido em nome e CNPJ do partido
 - ▶ documento não idôneo
 - ▶ sem detalhamento do gasto
 - ▶ gastos vedados (multas, juros)

Falhas comuns nas prestações de contas

- ▶ Divergência na movimentação financeira
 - ▶ não conformidade das receitas e dos gastos com a movimentação financeira constante dos extratos bancários
 - ▶ Falta de lançamento das receitas e gastos da campanha eleitoral na prestação de contas anual, inclusive sobras de campanha recebidas e dívidas de campanha assumidas e pagas no exercício

Sistema de Prestação de Contas Anual - SPCA

- ▶ registro de receitas e gastos/doações a partidos e candidatos
- ▶ inclusão de documentos (digitalização OCR)
- ▶ recibos de doação
- ▶ elaboração da prestação de contas anual
- ▶ Guia do usuário



Funcionalidade Relatórios SPCA

- ▶ Gera relatórios para conferência e controle:
 - ▶ Movimentação Financeira, por conta bancária
 - ▶ Relatório dos Gastos Efetuados, com valores pagos e a pagar
 - ▶ Origens e Aplicações com a classificação contábil dos registros



Pendências e encerramento do exercício

- ▶ Funcionalidade para geração e entrega da prestação de contas
- ▶ Após efetuar todos os lançamentos do exercício no SPCA, e inserir todos os documentos comprobatórios, clicar em
- ▶ pendências e encerramento do exercício
- ▶ verificar pendências
- ▶ encerrar prestação de contas



Pendências e encerramento do exercício

- ▶ Escolher entre:
 - ▶ Prestação de contas sem movimentação de recursos (opção apenas para órgãos municipais)
 - ▶ Prestação de contas completa



Autuação da prestação de contas

- ▶ Após o encerramento da prestação de contas, mediante a integração do SPCA com o PJe:
 - ▶ Autuação automática no PJe
 - ▶ Os demonstrativos gerados pelo SPCA e documentos juntados no sistema serão integrados ao PJe
 - ▶ A declaração de ausência de movimentação e documentos juntados no SPCA serão integrados ao PJe



Processo Judicial Eletrônico – PJe



41. Após o encerramento da prestação de contas o partido deverá realizar a autuação do seu processo manualmente no PJE?

Não. A partir de 04/06/2021 as PCs de exercícios de 2020 e posteriores terão seus processos autuados no PJE de maneira automática quando do seu encerramento no SPCA.

42. Onde no SPCA o prestador poderá consultar o número do seu processo autuado no PJE?

O prestador poderá consultar o número do processo autuado no PJE no módulo "Pendências e encerramento do exercício".

Integração SPCA – PJe

- ▶ Não é necessário imprimir e assinar os demonstrativos ou declaração de ausência gerados pelo SPCA
- ▶ O número do processo será disponibilizado no módulo de encerramento do SPCA e no Divulga SPCA

Juntada de outros documentos

Em até 5 dias após a autuação juntar ao PJe (se não inseridos no SPCA):

- ▶ Comprovante de remessa da ECD
- ▶ Parecer da Comissão Executiva/Conselho Fiscal
- ▶ GRU (RONI/fonte vedada), se for o caso
- ▶ Instrumento de mandato para constituição de advogada(o) do partido e das(os) responsáveis
- ▶ Certidão de Regularidade do CRC
- ▶ Documentos fiscais

Reabertura do SPCA

- ▶ Reabertura no SPCA determinada pela autoridade judicial
 - ▶ Para cumprimento de diligências, correção e complementação de informações
 - ▶ No prazo fixado pela autoridade judicial
 - ▶ Juntada dos demonstrativos e documentos ao PJe, após o encerramento pelo partido ou automático, ao final do prazo de reabertura

Divulga SPCA

The screenshot displays the 'Divulga SPCA' website, a platform for the disclosure of annual accounts (SPCA) for political parties. The interface is in Portuguese and features a green header with the title 'Divulgação das prestações de contas anuais' and a sub-header 'Exercício: 2023'. A sidebar on the left contains navigation links for 'Home', 'Outros Exercícios', and a list of years from 2017 to 2023, with 2023 selected. Below the sidebar, there is a section for 'Meus Agendamentos'. The main content area is titled 'DIVULGAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS' and features a large banner for the 'Exercício de 2023'. The banner includes the following statistics: 'Contas concluídas: 137', 'Contas em elaboração: 868', and 'Contas não iniciadas: 89788', with a note that the last update was on 10/06/2023 at 07:01:44. Below the banner, there is a section titled 'CONSULTAS POR REGIÃO' with five buttons representing different regions: BRASIL, NORTE, NORDESTE, CENTRO-OESTE, and SUDESTE. The SUDESTE button is highlighted with a white border and contains the text 'PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA'.

Divulgação das prestações de contas anuais

Exercício: 2023

DIVULGAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS

Exercício de 2023

Contas concluídas: 137
Contas em elaboração: 868
Contas não iniciadas: 89788
Última atualização: 10/06/2023 07:01:44

Apresenta informações detalhadas sobre as prestações de contas anuais enviadas à Justiça Eleitoral por todos os diretórios partidários.

CONSULTAS POR REGIÃO

BRASIL

NORTE

NORDESTE

SUL

PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA

CENTRO-OESTE

SUDESTE

Fusão, incorporação ou extinção de partidos

- ▶ Resolução TSE n. 23.604/2019, arts. 62 e 63
- ▶ Prazo de 90 dias da averbação do estatuto
- ▶ Uso do SPCA
- ▶ Providências e documentos adicionais

Fusão de partidos

- ▶ Responsabilidade do partido derivado da fusão
- ▶ Transferência de saldos contábeis dos partidos fundidos para o novo partido
- ▶ Cancelamento das contas bancárias e do CNPJ dos partidos fundidos

Incorporação de partido

- ▶ Responsabilidade do partido incorporador
- ▶ Transferência de saldos contábeis do partido incorporado para o incorporador
- ▶ Cancelamento das contas bancárias e do CNPJ do partido incorporado

Extinção de partido

- ▶ Responsabilidade das(os) dirigentes do partido extinto
- ▶ Comprovação, sob pena de responsabilidade civil e penal, da devolução:
 - ▶ dos recursos do Fundo Partidário disponíveis
 - ▶ dos bens e ativos adquiridos com recursos do Fundo Partidário

Orientações

- ▶ www.tre-sc.jus.br, Prestação de Contas Partidárias
- ▶ Legislação e normas
- ▶ Sistemas: SPCA, Divulga SPCA
- ▶ Link para consulta PJe
- ▶ Outras normas, orientações e sistemas

The screenshot displays the website of the Tribunal Regional Eleitoral - SC. The main navigation bar includes links for Serviços eleitorais, Eleições, Partidos, Comunicação, Jurisprudência, Legislação, Serviços judiciais, and Institucional. The breadcrumb trail indicates the current location: Partidos / Prestação de contas partidárias.

Partidos

- Protocolo Administrativo Eletrônico
- Fiscalização Partidária - Alistamento Eleitoral
- Filiação partidária
- Prestação de contas partidárias**
 - Prestação de contas partidárias
 - Contas partidárias anuais e de campanha julgadas não prestadas
- Informações partidárias
- Propaganda político-partidária
- Normas Partidárias
- Partidos em formação

Tags

- #Partido político

Gestor responsável

Secretaria de Controle Interno e Auditoria +

Prestação de contas partidárias

📧 📱 📺 📺

Anual dos Partidos Políticos Exercícios Anteriores Devolução ao Fundo Partidário

A prestação de contas anual dos partidos políticos é obrigação instituída pela Lei n. 9.096, de 19 de setembro de 1995.

De acordo com a referida lei, o partido político deve prestar contas à Justiça Eleitoral, **até o dia 30 de junho** de cada ano, das contas referentes ao exercício anterior.

Legislação e Normas

- **Lei n. 9.096/1995** - Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Normas materiais aplicáveis às contas do exercício financeiro de 2020 e seguintes

(As normas processuais constantes da Resolução TSE n. 23.604/2019 aplicam-se aos processos que ainda não tenham sido julgados)

- **Resolução TSE n. 23.604/2019** - Regulamenta o disposto no Título III - Das Finanças e Contabilidade dos Partidos - da Lei n. 9.096/1995 (Revoga a Resolução TSE n. 23.546/2017)
- **Orientações** para geração e entrega da prestação de contas pelos partidos políticos

Sistemas

- **Sistema de Prestação de Contas Anuais - SPCA** - sistema de uso obrigatório para a elaboração e a entrega das prestações de contas dos partidos políticos relativas ao exercício de 2017 e posteriores, tanto com movimentação de recursos, quanto sem movimentação de recursos
- **Guia do Usuário - SPCA Cadastro** - explica os principais recursos, funções e comandos do Sistema de Prestação de Contas Anuais
- **Como acessar o SPCA**
- **Perguntas frequentes - SPCA**

Guia do Usuário e Perguntas Frequentes



Tribunal Superior Eleitoral

SPCA Cadastro - Guia do Usuário

Data	Versão	Responsável	Descrição da alteração
16/06/2021	1.0	STI/CSELE /Secon	Definição do novo guia em formato <i>markdown</i> .
10/03/2022	1.1	STI/COPP /Saope	Atualização do guia para evidenciar requisitos relacionados à Regularização da Omissão, conforme novos tópicos descritos, nesta versão, como 17.3 e 17.3.1. Atualização de referências à nova nomenclatura da seção responsável pelo desenvolvimento do SPCA. Antes Secon, agora Saope.
14/03/2023	1.2	STI/COPP /Saope	Ajustes no texto de algumas referências e atualização do tópico 17 com respectivos subtópicos, trazendo mais informações a respeito de juntadas da PC sem movimentação, além de incrementos à PC não obrigada a prestar contas.

Para acesso ao Sumário [clique aqui](#).

OBSERVAÇÃO: Os links existentes neste documento podem não funcionar em rede de computadores fora da Justiça Eleitoral. Caso queira buscar informações por parte/trecho do texto do guia, utilize as teclas (Ctrl + F).

1. INTRODUÇÃO

Este guia do usuário tem por objetivo explicar os principais recursos, funções e comandos do Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA).

1.1. VISÃO GERAL DO SISTEMA

Este manual foi produzido com o intuito de dar uma visão prática das funcionalidades existentes no SPCA-Cadastro e de auxiliar na sua utilização. A obrigatoriedade do uso do Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA) foi estabelecida pela [Resolução - TSE nº 23.604/2019](#), para atender à legislação eleitoral, visando transparência no que se refere a finanças, contabilidade e prestações de contas dos partidos à Justiça Eleitoral.

O suporte a respeito de dúvidas e definições negociais do sistema será realizado pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa/TSE), pelos respectivos tribunais regionais eleitorais e pelos cartórios eleitorais, conforme circunscrição do partido, ou ainda pelo e-mail: 8800@tse.jus.br (suporte técnico que tem por objetivo a recepção da ocorrência e o registro no sistema GSTI).

A Seção de Automação de Obrigações Partidárias (Saope/TSE), que integra a Coordenadoria de Soluções Processuais e Partidárias (COPP) da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE (STI/TSE), é a unidade responsável pelo desenvolvimento e pela manutenção do sistema.

Logo abaixo da ilustração das figuras, foram apresentadas as observações acerca das referências às letras do alfabeto para orientações ao requisito proposto, por exemplo: [A], [B], [C]... etc.

2. ACESSO AO SISTEMA, QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE CONTAS E VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DE VERSÃO

Contas EleitoraisPartidosComunicaçãoJurisprudênciaLegislaçãoServiços judiciaisInstitucional

Entrega da prestação de contas / Perguntas frequentes - SPCA

Perguntas frequentes – SPCA

Neste espaço, a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias disponibiliza respostas para as dúvidas recorrentes relacionadas ao Sistema de Prestação de Contas Anual (SPCA):

ACESSO, LOGIN E CADASTRO

1. Como realizar o cadastro no SPCA e obter a senha de acesso?

O presidente do partido deve se cadastrar na tela de login, onde seleciona a opção Qualificação do Prestador de Contas, em Outros acessos. Demais usuários são cadastrados e autorizados, se for o caso, pelo presidente por meio do módulo Administrativo do sistema. Mais detalhes podem ser obtidos no link de **problemas de acesso** ou no **Guia do usuário (formato PDF)**.

2. Como realizar a prestação de contas dos partidos políticos referentes a exercícios anteriores?

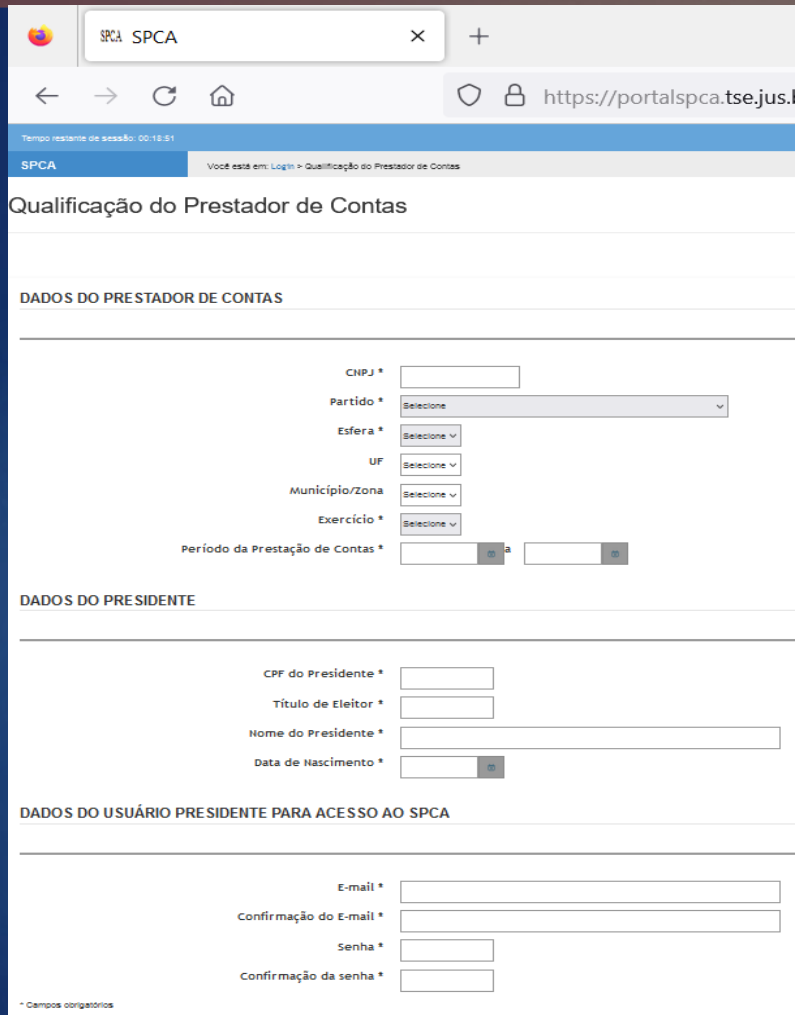
Para o exercício de 2016, a prestação de contas deve observar os termos do Capítulo VI da **Resolução-TSE nº 23.464/2015**, inclusive os **modelos de demonstrativos e demais peças (Balança Patrimonial e DRE)** a serem entregues à Justiça Eleitoral.

Para o exercício de 2017, a prestação de contas deve ser elaborada por meio do SPCA, mas entregando também os **modelos de demonstrativos e demais peças (Balança Patrimonial e DRE)**.

Para o exercício de 2018 em diante, toda a prestação de contas é elaborada unicamente dentro do SPCA.

Para o exercício de 2018 e 2019, deve-se seguir os procedimentos do Capítulo VI da **Resolução**

Acesso ao SPCA



The screenshot shows a web browser window with the address bar displaying "https://portalspca.tse.jus.br". The page title is "SPCA SPCA". Below the address bar, there is a navigation bar with "SPCA" and a link "Você está em: Login > Qualificação do Prestador de Contas". The main heading is "Qualificação do Prestador de Contas".

DADOS DO PRESTADOR DE CONTAS

CNPJ *

Partido *

Esfera *

UF

Município/Zona

Exercício *

Período da Prestação de Contas * a

DADOS DO PRESIDENTE

CPF do Presidente *

Título de Eleitor *

Nome do Presidente *

Data de Nascimento * a

DADOS DO USUÁRIO PRESIDENTE PARA ACESSO AO SPCA

E-mail *

Confirmação do E-mail *

Senha *

Confirmação da senha *

* Campos obrigatórios

Sistema Online

Acesso ao SPCA Cadastro com os dados do partido e do presidente

SGIP

Cadastro Eleitoral

Receita Federal

Suporte técnico

- ▶ Orientações conforme o disposto na norma
 - ▶ Não poderão ser respondidas questões que tratem de caso concreto ou interpretação de lei
 - ▶ Competência privativa do Tribunal para responder consultas (Código Eleitoral, art. 30, VIII)



Obrigada!